



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR TRT3.GP/DG N. 1, DE 11 DE JULHO DE 2008

Altera o Ato Regulamentar nº 17/2007, que dispõe sobre a remoção de servidores na Justiça do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do processo TRT/SUP/8468/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 do Ato Regulamentar nº 17/2007, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 12 À exceção do art. 8º, I, os servidores nomeados em decorrência de aprovação no concurso público realizado em 2005 por este Tribunal não poderão ser removidos de uma Sub-Região para outra antes do término do prazo estabelecido no item 16.7 do Edital."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA

(DJMG/TRT3 16/07/2008)